



E possível fazer mais, é possível fazer diferente
ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE LAGOA DO TOCANTINS-TO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 123/2018,

13 de novembro de 2018.

Ato nº 123/18 de 13/11/2018

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal

Em 13 de NOVEMBRO de 2018


Nivaldo Ferreira Dourado
Sec. Mun. de Administração
Decreto nº 011/2017

Decreta ponto facultativo na **Sexta Feira 16/11**) em virtude do feriado do dia 15 de novembro, dia da Proclamação da República e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL SR. RAIMUNDO NONATO NESTOR, de Lagoa do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 16 de novembro, em virtude do feriado de **15 de novembro** dia da Proclamação da República, conforme Lei Municipal.

Art. 2º - Compete aos Secretários de Administração, Urbanismo, Transportes, Educação e Saúde, elaborar escala em rodizio de servidores ou funcionários para a prestação dos serviços essenciais, urgências e emergências a população e ao Município.

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de novembro de 2018.


RAIMUNDO NONATO NESTOR

Prefeito Municipal